



NÚMERO PROCESSO	:	1927000/2024
PRINCIPAL	:	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VARZEA GRANDE
RELATOR	:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
ASSUNTO	:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO	:	MARA TEREZA DA SILVA NEGRÃO

Cuiabá, 03 de Abril de 2025

Excelentíssimo Conselheiro,

Em atendimento ao Ofício n. 29/2025/GC/VA (doc. digital 572549/2025) que determina essa Gerência de Controle de Processos Diligenciado, gerenciar e acompanhar o cumprimento do prazo regimental conforme art. 120, 121 e 122 da RESOLUÇÃO N° 16/2021 - Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, no que diz respeito à contagem dos prazos processuais, informa-se a data limite para manifestação da notificação/despacho, conforme quadro abaixo:

Data da Notificação	Prazo Processual	Vencimento do Prazo
12/03/2025	15 DIAS	02/04/2025

Nota-se excelentíssimo Conselheiro, o vencimento do prazo Regimental/Processual determinado, entretanto, após busca no sistema Control'P, não constatou-se documentos/protocolos relacionado a este processo.

Diante do exposto, encaminhamos os autos para apreciação e/ou determinação que o caso requer.

Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

ALEXANDRA MASSOLI REY PARRADO VILELA
Gerência de Controle de Processos Diligenciados